



AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 16166/2022

Sumário: Reconhecimento de organismo de controlo e certificação.

Reconhecimento de organismo de controlo e certificação

1 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 323-F/2000, de 20 de dezembro, e verificada a conformidade do pedido de reconhecimento com o disposto no artigo 10.º do citado decreto-lei, é concedido por despacho do Senhor Diretor-Geral, Dr. Rogério Lima Ferreira, de 7 de julho de 2022, o reconhecimento à Certis — Controlo e Certificação, L.^{da}, como organismo de controlo para a produção no campo, preparação e comercialização de produtos de carne de bovino, com a designação de Carne de Bovino “Limousine Portugal”.

2 — O presente aviso produz efeitos a partir da data de despacho.

9 de agosto de 2022. — O Diretor-Geral, *Rogério Lima Ferreira*.

315600416